

PORTARIA N.º 382/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

| N.º CONTRATO                                                               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FISCAL<br>TITULAR                 | FISCAL<br>SUBSTITUTO                  |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 35301/2018<br>SERVIÇO FEDERAL<br>DE<br>PROCESSAMENTO<br>DE DADOS<br>SERPRO | - O presente contrato tem por finalidade a prestação pela CONTRATADA dos serviços especializados de tecnologia da informação para processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito por meio do sistema de notificação eletrônica do DENATRAN subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF. | CARINE DA SILVA<br>BEZERRA VIEIRA | ARIANA KAROLINE P.<br>- 290645 127561 |

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 817/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS\*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6be177aa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)